



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

INDICAÇÃO Nº 105 /2020.

O Vereador que a esta subscreve, usando o permissivo do artigo 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Edélio Francisco Guedes**, para determinar ao setor competente, que efetue o acabamento da ponte próxima a propriedade do Sr. João Luiz Sarti na comunidade de Alto Guandu, localizada no Distrito de Fazenda Guandu, neste Município.

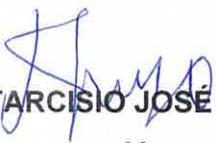
JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender os moradores do referido setor, ressalta-se que aquelas vias são utilizadas frequentemente por produtores rurais para o escoamento da produção rural, importante lembrar que a referida ponte foi construída pelo proprietário, faltando apenas agora a implantação das passarelas, para que ela possa ser utilizada com segurança pelos usuários.

Assim sendo, e visando melhores condições de vida para a população residente na zona rural, é que solicitamos providências do Senhor Prefeito para regularizar tal situação com urgência.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 17 de setembro de 2020.


TARCÍSIO JOSÉ DE ARAUJO

Vereador